



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DE SEARA**

Rua Complemento, 100 - Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
128788**

Empreendedor

Nome: MARLO JOSE SILVESTRI

CPF/CNPJ: 93335130944

Endereço LINHA SANTA LUCIA XXX, 0 - INTERIOR · **CEP:** 89770000

Município: SEARA

Estado: SC

Empreendimento

MARLO JOSE SILVESTRI E MAURO SILVESTRI - 93335130944

Endereço: LINHA SANTA LUCIA, 0 - INTERIOR · **CEP:** 89770000

Município: SEARA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 368593.97, Y 7000217.75

Inscrição Imobiliária: 15173

Requerimento

Atividade: 01.51.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQÜINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC)

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 50.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 69 - Criação de animais confinados e grande e médio porte

Data de Solicitação: 24/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 868.667.539-53

Nome: ISMAEL POLETTTO

Formação Profissional: TECNICO EM AGROPECUARIA

Número de Registro no Conselho Profissional: 8686675395-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: BR20260708342

Data de Emissão da ART: 22/07/2026

Data de Validade da ART: 22/07/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.